

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.757/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das

finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível

com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após Laudo Emitido pela comissão de avaliação de imóveis nomeada através da Portaria 327/2021 - GP.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE SATURNINO, Nº 68, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - PMJA**, em favor da.: **APJA - ASSOCIACAO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS, inscrita no CNPJ: 03.129.746/0001-98**, estabelecida a **RUA PADRE SATURNINO, Nº 68, CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN – CEP; 59.544-000**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 2.757/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de janeiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>